
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2018 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, ao Sr.**ANTONIO HUMBERTO DE CARVALHO**,CPF nº 722.523.404-87, matrícula nº 6583, **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$289,08 (duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para fazer a locomoção dos alunos classificados na fase final do XLVIII JERNS/2018, na modalidade TAEKWONDO, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na UNIFACEX, Campus Imaculada Conceição – CIC, Avenida Teodoro da Fonseca, Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de outubro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:7C5B09C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2018. Edição 1876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>